



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 291, de 11 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.457, de 23 de março de 2000, alterada pelas Leis Municipais n.º 2.524, de 7 de novembro de 2000, n.º 3.324, de 22 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal n.º 3.601, de 12 de março de 2014,

Decreta:

Art. 1.º O Conselho Municipal do Idoso, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.457, de 23 de março de 2000, especialmente a contida no artigo 6.º, alterado pelas Leis Municipais n.º 2.524, de 7 de novembro de 2000, n.º 3.324, de 22 de fevereiro de 2010 e pela Lei Municipal n.º 3.601, de 12 de março de 2014, passa a ser composta dos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Público:

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Denise Aparecida Francisco
Suplente: Karla Rocha Ramos Costa

b) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Ana Maria Rossi
Suplente: Cássia de Almeida Merlo Sarzedo Garcia

c) **Representantes da Secretaria Municipal da Educação**

Titular: Maria Jandira Matheus Picinini
Suplente: Regiane de Cássia Berton Alonso da Silva

d) **Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Titular: Vanessa Vansan
Suplente: Valdir Vian

e) **Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Defesa Social**

Titular: Joice Aparecida de Oliveira Fidelis
Suplente: Edson Luiz dos Santos

f) **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: José Arnaldo Matheus
Suplente: Aparecida Donizete Pires Cirilo

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2911/2020 – folha 2

II. Representantes da Sociedade Civil

a) Dois representantes de entidades ou associações de atendimento a idosos ou que trabalhem com a questão do envelhecimento:

Titular: Sílvia Carolini Gallo Monteiro (Lar da Caridade)
Suplente: Regiane Aparecida Gomes

Titular: Rosiane Cristina Rosa Ampudia (Divina Providência)
Suplente: Carla Cristina do Amaral (Irmã Carla)

b) Dois representantes ou usuários dos programas projetos e serviços destinados ao atendimento de idosos:

Titular: Vera Lucia da Silveira (SCFV “Bem Viver”)
Suplente: Maria dos Santos Messias

Titular: Ermida Neuma Parmezani (Centro Dia “Quero Vida”)
Suplente: Vago

c) Um representante da Associação dos Aposentados ou outros serviços:

Titular: Maria Aparecida Almeida Soares (ABRAZ)
Suplente: Iêda Therezinha do Nascimento Verreschi

d) Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP):


Titular: André Boletti Garcia
Suplente: Grace Jane da Cruz

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 235/2020.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


Grace Jane da Cruz
Prefeito Municipal


Bruna Cristina Bonino
Secretária Municipal de
Assistência Social


Ricardo Facchini Rodrigues
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 291/2020 – folha 3

Tairani Balduino Soldera
Resp. p/Secretaria Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccatto Melle
Diretora do Departamento de Expediente

*